



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Sarzedo, 28 de março de 2006.

MENSAGEM Nº 03/2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a vossa excelência para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo.

Trata-se de Projeto de grande importância considerando que a referida Entidade tem realizado um trabalho social junto a sua comunidade e efetivamente auxiliado a população de sua área de influência.

Desta forma, encaminho o incluso projeto de lei a esta Casa do Povo para, analisado por V. Exa. E os nobres Vereadores, aprovarem-no, caso entendam conveniente ou necessário.

Valemo-nos, então, do ensejo, para manifestar, a Vossa Excelência e aos Senhores Edis, a nossa profunda estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga Barboza de Aguiar
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARZEDO/MG




Hilário Ribetto
Procurador Jurídico
OAB/MG 75.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PROJETO DE LEI Nº 04/2006

“Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo.”

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº 80/99 que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública das Associações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 28 de março de 2006.


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal


Gilmar Ribeiro
Procurador Jurídico

Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Rua Maceió 35, Bairro Condomínio Sarzedo-Sarzedo/MG CEP 32450-000-Fone 35778316

Sarzedo 27 de março 2006

Ofício 005/2006

A Prefeitura Municipal de Sarzedo

REFERENTE = Solicitação de Instituição do Título de Utilidade Publica para a Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo

Pelo presente vimos requerer que seja instituído o Título de Utilidade Publica a Associação Comunitária de Bairro Condomínio Sarzedo, com base na Lei Municipal numero 80/99 de 14 de junho de 1999, cujos requisitos passo a relatar/

Art. Primeiro

- a) Que se constitui no Município de Sarzedo.
Comprovação da certificação pelo Ministério da Fazenda, através do CNPJ numero 07.370.064/0001-23 (cópia em Anexo)
- b) Que tem personalidade jurídica.
Certificação também pelo CNPJ citado no parágrafo anterior e pelas Atas de Fundação registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ibirite. (copia anexo)
- c) Que estejam em continuo funcionamento nos últimos 12 meses etc.
Comprovação Atas de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva registradas em livro próprio cujas copias estão anexo
- d) Que não são remunerados por qualquer forma, os cargos da diretoria e conselho fiscal, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens etc.
Este item e regulamentado pelo Estatuto no Capitulo IV art. 19 que diz/
O mandato dos membros da Diretoria Executiva será exercido gratuitamente.
- e) Que mediante apresentação de relatório circunstanciados dos 12 meses, de exercicio anterior a formulacao do pedido, promova educacao e exerca atvida-de de pesquisa cientifica, esporte e desenvolvimento social.
Este item se comprova também pelas Atas de Reunião da Diretoria dos últimos 12 meses imediatamente anteriores ao requerimento do titulo de Utilidade Utilidade Publica, (copias em anexo) e pelo demonstrativo das ações sociais

OK

Exercidas pela Associação durante o ano de 2005, e apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, (copia anexo)

- f) Que se obriga a publicar em órgão oficial e quadros próprios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal de Sarzedo, anualmente, a demonstração A declaração de receitas e despesas realizadas no exercício anterior. A Diretoria Atual formula este compromisso e em breve promoverá Assembleia Geral do Conselho Deliberativo, para reforma do Estatuto quando será incluída esta cláusula.**

A Instituição do Título de Utilidade Pública colocar a Associação em condições de desenvolver projetos de ação social a saber/

Promover cursos de capacitação profissional como artesanato, panificação artesanal, indústria de doces, indústria de temperos.

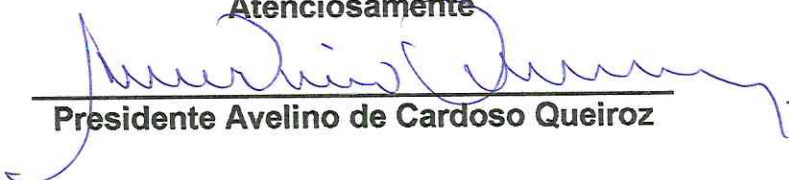
Apoiar e incentivar as crianças e adolescentes através de organização de equipes para a prática de esportes cobrando a responsabilidade de todos com os estudos e respeito às leis e aos idosos.

Instituir uma creche que tenha como objetivo principal, manter as crianças em segurança enquanto os pais trabalham, mantendo profissional de ensino para reforçar os ensinamentos oferecidos pelas escolas Municipais.

Criar uma cooperativa para produção de artesanato, indústria de panificação, doces e temperos, permitindo que os moradores do bairro tenham possibilidade de aumentar a renda familiar e consequentemente a qualidade de vida.

Como existe uma grande preocupação do Governo Executivo Municipal bem como do Poder Legislativo Municipal em desenvolver ações sociais na cidade de Sarzedo, temos certeza que nossa mais justa reivindicação será atendida.

Atenciosamente


Presidente Avelino de Cardoso Queiroz

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

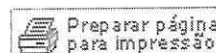
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.370.064/0001-23	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CONDOMINIO SARZEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CONDOMINIO SARZEDO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO RUA CURITIBA	NÚMERO 262	COMPLEMENTO
CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO SARZEDO	MUNICÍPIO SARZEDO
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/3/2006** às **15:13:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)Preparar página
para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SARZEDO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a **Associação Comunitária do bairro Condomínio Sarzedo**, com endereço na rua Maceió nº55, bairro Condomínio Sarzedo, Sarzedo, no estado de Minas Gerais, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.370.064/0001-23, encontra-se em pleno e regular funcionamento e inscrita neste Conselho, sob o nº **002/2006**, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades na área de assistência social, sendo sua diretoria, com mandato de 01/05/2005 a 30/04/2007, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Avelino Cardoso Queiroz

C.I.M-2.091047 - CPF: 008.155.276-91

Endereço: Rua Maceió – nº 35 B – Bairro Condomínio Sarzedo – Sarzedo/MG

VICE-PRESIDENTE: Valdenir Santos de Oliveira

C.I: nº MG-366.888 - CPF: 919.507.756-15

Endereço: Rua Porto Alegre – nº 82 – Bairro Condomínio Sarzedo – Sarzedo/MG

1º SECRETÁRIO: Osvaldo Bispo dos Santos Filho

C.I: nº M1.536.655 CPF: 399.227.316-49

Endereço: Rua Belo Horizonte – nº 297 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG

2º-SECRETÁRIO: Ângelo Pacheco Freitas

C.I: nº MG: 5.350.588 – CPF: 000.436.436.406-64

Endereço: Rua São Luiz - nº 51 - Condomínio Sarzedo – Sarzedo/MG.

TESOUREIRO: Aclilcia de Lourdes Pires

C.I: nº M-5.350.588 - CPF: nº 000.436.406-64

Endereço: Rua São Luiz – nº 51 – Bairro Condomínio Sarzedo – Sarzedo/MG

2º TESOUREIRO: Antônio Gerônimo

C.I: M-502.959 - CPF: 118.078.576-20

Endereço: Rua Porto Alegre – nº 44 – Condomínio Sarzedo – Sarzedo/MG

Certifico, outrossim, que por seu Estatuto, a entidade não possui fins lucrativos, não remunera ou concede vantagens, de qualquer forma ou a qualquer título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes; não distribui resultados dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto; o destino do patrimônio remanescente, na hipótese de dissolução, para entidade congênere, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou Estadual de Assistência Social, ou para entidade pública; a aplicação integral de sua renda, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, em território nacional; presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela, nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social; prioriza as ações voltadas para a Assistência Social; requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados; as fontes de recursos para sua manutenção, e as competências exclusivas à Assistência Geral.

Sarzedo, 29 de Março de 2006.

SARZEDO
Claudia Márcia Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Sarzedo/MG



CARTÓRIO DE SARZEDO - MG	
LE: 16424/2004 - 20/12/04	
EMOLUMENTOS	2,44
TAXA FISC. JUD	0,77
TOTAL	3,21

Reconheço verdadeira a firma
Claudia Márcia Gonçalves
pou. C.I. M. 4.835.168 550 MG
14/03/06

Dou Fé, Sarzedo, 29 MAR 2006
Em TI: Aclalana da verdade, A Tabela
Marta Paula Batista Salgado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CONDOMÍNIO SARZEDO

Rua Maceió, n.º 35, Bairro Condomínio Sarzedo/MG. CEP. 32.450-000- Tel. 031 3577 8316



Ata de Fundação, Criação e Aprovação dos Estatutos Da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e três, em espaço gentilmente cedido pelo Sr Valcir Alves Damasceno em sua residência na Rua Curitiba n. 262, Bairro Condomínio Sarzedo, Município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, Brasil, teve início a dezenove horas a Assembléia Geral dos moradores do Bairro Condomínio Sarzedo com o objetivo da fundação da Entidade Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo, e criação e aprovação do Estatuto, conforme aviso de convocação, feito pela Comissão Pró Associação em 08/03/2003. Os trabalhos da Assembléia Geral foram presididos pelo Senhor Avelino de Cardoso Queiroz e Secretariado pelo senhor Osvaldo Bispo dos Santos Filho. Declarados Abertos os trabalhos o Senhor Presidente convidou a Comissão Pró Associação, a tomar parte da mesa, e passou a expor o objetivo da Associação fazendo um resumo das discussões anteriores, além de propor a fundação da Entidade. Houve debates e perguntas de esclarecimentos e depois de exauridas todas as dúvidas, a proposta foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade dos moradores presentes. E finalmente após lidos todos os capítulos artigos e incisos, ficou assim redigido e aprovado na integridade o Estatuto da Entidade.

CAPITULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º- A Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo, fundada em Assembléia Geral realizada em 15 de março de 2003, nesta cidade de Sarzedo, que passa a regular-se por este Estatuto e pelo Regimento Interno que adotar, é uma sociedade sem fins lucrativos, com direito a manter sócios da comunidade, com sede no Bairro Condomínio Sarzedo, na cidade de Sarzedo/MG e foro na capital do Estado de Minas Gerais, de duração por tempo indeterminado, operando em regime de íntima e harmônica cooperação com o município a ela pertencentes, instituições congêneres e afins, bem assim com quaisquer entidades estaduais, federais, municipais e internacionais.

Art. 2º- A Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo, observado o princípio da autonomia municipal, tem por objetivo:

- a) *Promover o desenvolvimento integrado, equilibrado e humanizado do Bairro Condomínio Sarzedo;*
- b) *Evitar a superposição de esforços entre associados, órgãos e entidades estaduais e federais;*
- c) *Manter assíduo intercâmbio de serviços, conhecimentos e informações de caráter técnico administrativo entre as associações congêneres;*
- d) *Manter serviços de consultoria aos associados, colaborando com os mesmos no estudo e solução de todos os seus problemas, inclusive amparando, defendendo e acompanhando os assuntos de seus interesses perante as instituições e Órgãos Estaduais e Federais, podendo receber procuração para representá-los e defender seus interesses inclusive na Justiça;*
- e) *Promover estudos para obtenção de fontes de financiamento para execução de obras de interesse da população;*
- f) *Coordenar projetos, convênios e empreendimentos de interesse comum;*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CONDOMÍNIO SARZEDO

Rua Maceió, n.º 35, Bairro Condomínio Sarzedo/MG. CEP. 32.450-000- Tel. 031 3577 8316



- g) *Evitar a poluição ambiental, e colaborar com os Órgãos Municipais, Estaduais e Federais na preservação do meio ambiente. Preservar as áreas destinadas ao lazer e recreações;*
- h) *Propugnar junto aos Órgãos Estaduais e Federais a que estão sujeitos os municípios, por força de lei, a manterem contatos relacionados com seu planejamento e desenvolvimento, e que as medidas a serem adotadas não sejam estritamente em nível metropolitano, mas observados rigorosamente as peculiaridades de cada um;*
- i) *Representar seus associados em juízo ou fora dele.*

CAPITULO II Dos Órgãos Dirigentes

Art. 3º- São órgãos dirigentes da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo:

- I. Conselho Deliberativo;
- II. Diretoria Executiva;

CAPITULO III Do Conselho Deliberativo

Art. 4º- O Conselho Deliberativo, será formado por todos os moradores do Bairro Condomínio Sarzedo, que sejam proprietários dos imóveis localizados no Bairro Condomínio Sarzedo na cidade de Sarzedo-MG e seus dependentes, que sejam maiores de 16 (dezesseis) anos, eleitores e que estejam cadastrados na Associação. O Conselho Deliberativo é órgão soberano da Associação.

Art. 5º- O Conselho Deliberativo reunir-se-á quando por convocação da Diretoria Executiva em data, hora e local por ela determinada, e para a aprovação de qualquer matéria será necessário a metade mais um voto dos membros presentes na reunião. Quando a reunião for solicitada por qualquer outro membro do Conselho Deliberativo serão necessário 2/3 dos moradores cadastrados na Associação como previsto no art. 4º deste Estatuto, e a convocação será feita mediante apresentação de abaixo assinado justificando os motivos da reunião.

Art. 6º- O local das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Deliberativo será determinado pela Diretoria Executiva .

Art. 7º- As decisões do Conselho Deliberativo são tomadas por maioria absoluta dos presentes, e só poderão participar das decisões os associados que estejam de acordo com o prescrito no art. 4º deste Estatuto.

Art. 8º- Para participar das reuniões do Conselho Deliberativo o representante do município deverá assinar o livro de presença, e quando for o caso, comprovar a natureza do mandato que exerce como representante do município.

Art. 9º- As reuniões do Conselho Deliberativo serão lavradas em ata pelo Secretário da Diretoria Executiva em livro próprio.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CONDOMÍNIO SARZEDO

Rua Maceió, n.º 35, Bairro Condomínio Sarzedo/MG. CEP. 32.450-000- Tel. 031 3577 8316



Art. 10º- Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) *Decidir em instância final sobre todos os assuntos e questões de interesse da Associação;*
- b) *Eleger e demitir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;*
- c) *Traçar as linhas de ação da Diretoria Executiva;*
- d) *Aprovar as contas da Diretoria;*
- e) *Determinar a Diretoria Executiva as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento das atividades Associação;*
- f) *Aprovar a contratação e demissão de pessoal;*
- g) *Elaborar regimento interno das ações da Associação;*
- h) *Aprovar o orçamento.*

CAPITULO IV Da Diretoria Executiva

Art. 11º- A Diretoria Executiva, com mandato de 02 (dois) anos, com direito a uma reeleição, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Secretario, um Vice-Secretário, um Tesoureiro, um Vice-Tesoureiro, Diretores Sociais, um Diretor de Esportes e Conselho Fiscal composto por 05 (cinco) membros e 05 (cinco) suplentes a partir da posse da primeira Diretoria Executiva.

Art. 12º- Para eleição da Diretoria Executiva deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) *A data da eleição da Diretoria Executiva, deverá ser marcada sempre com 15 (quinze) dias de antecedência ao vencimento do prazo legal do mandato observando que deverá ocorrer sempre nos dias de domingo, no horário de 08:00 às 12:00 hs com qualquer número de eleitores;*
- b) *Convocação por escrito, através de circular, encaminhado a todos os eleitores, e edital de convocação fixado em locais públicos informando a data, local e hora da eleição da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;*
- c) *As chapas a concorrerem a eleição deverão ser montadas de conformidade com o que determina o Art. 12º e registradas junto a Diretoria Executiva em um prazo mínima de 03 (três) dias de antecedência, e todos os candidatos deverão estar de acordo como que determina o art. 4º ;*
- d) *Os eleitores com direito a voto deverão estar em conformidade ao que determina o Art. 4º;*
- e) *A eleição poderá ser feita em voto secreto ou por aclamação, dependendo da decisão do plenário;*
- f) *A data da posse da diretoria será marcada pela diretoria eleita observando prazo mínimo de 15 (quinze) dias para organização da solenidade da posse;*
- g) *Ficará por conta de presidir o processo de eleição, dois membros da comunidade moradora, e a diretoria com apoio do Conselho Fiscal.*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CONDOMÍNIO SARZEDO

Rua Maceió, n.º 35, Bairro Condomínio Sarzedo/MG. CEP. 32.450-000- Tel. 031 3577 8316

Art. 13º- A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente.

Art. 14º- É de competência do Presidente da Associação:



- a) A direção Geral da Associação;
- b) A sua representação em Juízo ou fora dele;
- c) Supervisionar todos os serviços da Associação, e exercer as demais funções pertinentes do cargo;
- d) A admissão e dispensa de funcionários após a aprovação do conselho fiscal;
- e) Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- f) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo,
- g) Assinar a correspondência oficial e rubricar os livros;
- h) Assinar com o Diretor Financeiro os balanços do exercício financeiro, cheques e documentos relativos a movimentação dos depósitos bancários;
- i) Representar a Associação junto aos Órgãos Legislativo e Executivo Municipal, Estadual e Federal e Judiciário;

Art. 15º- Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 16º- Compete ao Secretário e ao Vice-Secretário em conjunto ou isoladamente:

- a) Preparar o expediente e a correspondência da Associação;
- b) Ter sob sua guarda os livros e arquivos da Entidade;
- c) Superintender a biblioteca e os serviços de estatística;
- d) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo

Art. 17º- Compete ao tesoureiro:

- a) Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e valores da Associação;
- b) Realizar todos os recebimentos e efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- c) Apresentar na reunião mensal da Diretoria Executiva o balancete mensal demonstrando a situação financeira da Associação;
- d) Representar a Associação juntamente com o Presidente perante aos estabelecimentos de crédito.

Art. 18º- Os Membros da Diretoria Executiva perderão o mandato no seguintes casos:

- a) Malversação do Patrimônio Social;
- b) Grave violação deste Estatuto.

Art. 19º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será exercido gratuitamente.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CONDOMÍNIO SARZEDO

Rua Maceió, n.º 35, Bairro Condomínio Sarzedo/MG. CEP. 32.450-000- Tel. 031 3577 8316

Art. 20º- Os membros da Diretoria Executiva poderão ser reeleitos por mais um mandato.



CAPITULO V Do Conselho Fiscal

Art. 21º- O Conselho Fiscal será eleito pelo Conselho Deliberativo, juntamente com a Eleição da Diretoria Executiva. Será composto por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria Executiva.

Art. 22º- Compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre os relatórios da Diretoria Executiva que envolvam responsabilidade financeira sob balanços e custos do orçamento financeiro, sobre aplicações de fundos, gastos extraordinários e sobre qualquer assunto de natureza patrimonial.

Art. 23º- Os membros do Conselho Fiscal perderão o mandato nos casos previsto no Art. 18º deste Estatuto.

CAPITULO VI Da Reforma dos Estatutos e da Dissolução.

Art. 24º- O Estatuto da Associação somente poderá ser reformado parcial ou totalmente, com concordância de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo, e em reunião especialmente convocada pelo Presidente neste fim.

Art. 25º- A Associação somente poderá ser dissolvida por consenso unanime de todas as entidades do Município.

Art. 26º- No caso de dissolução da Associação, o seu patrimônio será destinado aos municípios associados na proporção do total de suas contribuições.

CAPITULO VII Do regime Patrimonial e Financeiro.

Art. 27º- O patrimônio da Associação é constituído:

- a) *Por bens móveis e imóveis, títulos rendas, direitos, haveres e ações que possuir, que lhe sejam doados ou que venham a adquirir no exercício de suas atividades;*
- b) *Por rendimentos patrimoniais.*

Art. 28º- Os recursos financeiros da Associação provirão das seguintes fontes:

- a) *Subvenções e auxílios legados e doações;*
- b) *Renda proveniente de prestações de serviços especializados;*
- c) *Outras rendas eventuais;*
- d) *doações ocasionais.*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CONDOMÍNIO SARZEDO

Rua Maceió, n.º 35, Bairro Condomínio Sarzedo/MG. CEP. 32.450-000- Tel. 031 3577 8316

CAPITULO VIII Da receita e da Despesas

Art. 29º- Compreende-se como receita a arrecadação provida das fontes enumeradas no artigo anterior, e são consideradas como despesa todos os gastos autorizados pela Diretoria Executiva dentro do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - A receita da Associação se destina a cobrir as despesas de manutenção e os encargos da Associação, aquisição de bens e valores, serviços e representações diversas, subvenções, auxílios, estipêndios obrigatórios, compromissos assumidos, enfim, qualquer gasto previamente autorizado.

Art 30º As despesas de viagem e estadia dos membros da Diretoria Executiva, quando tiverem de participar das reuniões em que forem convocados, em outra cidade ou estado, serão custeados pela Associação, desde que haja recursos financeiros suficientes para este fim, mediante apresentação do comprovante contábil.

CAPITULO IX Das Disposições Gerais

Art. 31º- O município não responde subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 32º O presente Estatuto aprovado pelo Conselho Deliberativo entra em vigor em 15 de marco de 2003.

Foi marcado o dia 22 de marco de 2003 a eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal, para exercer o primeiro mandato de dois anos, ou seja começar em 22/03/2003 a 21/03/2005, ficando os mesmos incumbidos de proceder o Registro da Associação no Órgão Competente.

Sarzedo, 15 de marco de 2003

Presidente

CERTIFICA, que o presente Ata e Estatuto
foi registrado no livre n.º A-9
sob o n.º 1.233 arquivo sob o n.º 1.233
aos 30 de março de 2.005
EU Amélia OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, Subscrivi
e assino.

A OFICIAL

Valiane de Matos Silva



FRANCISCO CAMARGO, CASADO, PEDREIRO, RESIDENTE A RUA CURITIBA
116 - B. COND. SARZEDO - SARZEDO - MG, CPF: 000725286-21, ID: M-9243402.
O PRESENTE ATO É ASSINADO POR TODA A DIRETORIA.

1º PRESIDENTE COORDENADOR: *João Luiz Dourado*

2º PRESIDENTE COORDENADOR: *Valdinei Santos de Oliveira*

1º SECRETÁRIO: *Paulo Roberto dos Santos Filho*

2º SECRETÁRIO: *Angelo Pacheco de Freitas*

1º TESOUREIRO: *Roberto de Francisco Reis*

2º TESOUREIRO: *Emerson de Almeida*

1º DIRETOR SOCIAL: *Cláudia Honório Soares*

2º DIRETOR SOCIAL: *Maris Regina O. José Corrêa*

1º CONSELHEIRO: *Marcio Boncolves Moura*

2º CONSELHEIRO: *Edna Reis*

3º CONSELHEIRO: *Valdir Alves Donasciano*

1º SUPLENTE: *Robson José Ribeiro*

2º SUPLENTE: *Regina Francisco dos Santos*

3º SUPLENTE: *Francine Camargo*

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
COMARCA DE IBIRITÉ - MG

Protocolado sob o n.º 3.333 Livro A 1

Registrado sob o n.º 2.835 Livro B9

(Ibirité) MG, 31 de Março de 2005

Liliane de Matos Silva Melo

LILIANE DE MATOS SILVA MELO

- OFICIAL -



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E
POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BARRIO CONDOMÍNIO SARZEDO REALIZADA EM
DIA 01 DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, AO PRIMEIRO DIA
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO EM LOCAL GENTILMENTE
CEDIDO PELO SENHOR GERALDO CAMARGO ANTUNES A RUA
BELO HORIZONTE, Nº 33 - NO BARRIO CONDOMÍNIO SARZEDO -
SARZEDO - MG REALIZOU-SE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁ-
RIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL



TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PRESIDIR
PELO SENHOR JORDÃO JOSE PEREIRA, PORTADOR DA CARTeira DE IDENTI-
DADE Nº MG-6239720, SSP/MG. DECLAROU LENDO OS TRABALHOS O RE-
SOLVENTE EXPOS O OBJETIVO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA FAZENDO
UM RESUMO DO ASSUNTO, ESCLARECENDO QUE FORAM SEGUINDO DEUS
AS NORMAS ESTATUTÁRIAS, INFORMANDO QUE FOI REGRISTRO LEMBRAS
UMA CHAMPA PARA CONCORRER AO PROCESSO ELEITORAL, SENDO A MES-
MA ENTABECIDA PELO SENHOR ALENO DE CARLOS OLIVEIRA, LISTADO
OS NOMES DOS DEMais MEMBROS DA CHAMPA, CONTIDOS NO FORMULÁRIO DE
REGISTRO DA MESMA ENTREGUE A COMISSÃO DE ELEIÇÃO, EM SEQUITA POR
FOS QUE A ELEIÇÃO FOSSE FEITA POR ACUMULAÇÃO O QUE FOI ACEITO POR
TODOS OS PRESENTES NA ASSEMBLEIA E QUE ASSINAREM O MODO DE
REGISTRO DE PRESENCIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS PARA ELEIÇÃO E
FOSSE DE DIRETORIA E CONSENTO FISCAL. DESTA FORMA FICOU ELEI-
TA A NOVA DIRETORIA PARA EXERCER O MANDATO DE DOIS ANOS OU SE-
JA A COMEÇAR EM 1º DE MAIO DE 2005, FINDANDO EM 1º DE JUNHO
DE DOIS MIL E SETE, FICANDO OS MEMBROS INCUBIDOS DE PROCEDER A
ALTERAÇÃO E/OU CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS E REGISTRAR EM
ORÇÃOS COMPETENTES. A DIRETORIA E CONSENTO FISCAL ELEI-
TOS FICARAM ASSIM CONSTITUÍDOS: 1º PRESIDENTE ALENO DE CARLOS
DE CARLOS, CARTeira DE IDENTIDADE Nº MZ091047, SSP/MG, CPF: 00835
296-91, NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, PRESENTE RESI-
DENTE À RUA MACEDO 55 B. COND. SARZEDO - SARZEDO - MINAS GERAIS
2º VICE PRESIDENTE: VALDENIR SANTOS OLIVEIRA, IDENTIDADE Nº M-
6886.888 SSP/MG, CPF: 919507756-15, BRASILEIRO, CASADO, INDUSTRIAL,
RESIDENTE À RUA PORTO ALEGRE Nº 82 B. COND. SARZEDO - SARZEDO - MG.
1º SECRETÁRIO: OSWALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, IDENTIDADE: M-1536
055 SSP/MG, CPF: 399227316-49, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIAN-
TE RESIDENTE À RUA BATE, 297 B. COND. SARZEDO. SARZEDO - MG.
2º SECRETÁRIO: ANGELO PACHECO DE FREITAS IDENTIDADE: M 297724
6, CPF: 583778326-15, BRASILEIRO, CASADO, INDUSTRIAL, RESIDENTE À
RUA SÃO LUIS Nº 61, B. COND. SARZEDO - SARZEDO - M. GERAIS



IDENTIDADE Nº: M-5350588 SP/MB, CPF: 000436406-64 SOLTEIRA,
BRASILEIRA, DOMESTICA RESIDENTE A RUA SÃO LUIS Nº 51 B. COM.
DOMINIO SARZEDO. SARZEDO - MINAS GERAIS, 2º TESOUREIRO:
ANTÔNIO GERONIMO, IDENTIDADE Nº: M-502959, CPF: 118078576-20
BRASILEIRO, DESOVIADO, COMERCIANTE, RESIDENTE A RUA PORTO ALEGRE,
Nº 44 B. COMDOMINIO SARZEDO - SARZEDO - MINAS GERAIS. MEMBROS
DO CONSENTO ASCLB: 1º CONSENTEIRO: MARCEL GENIVALDO MAGALHÃES
IDENTIDADE: M-4197859 SP/MB, CPF: 759048986-20 BRASILEIRO
MECANICO, CASADO RESIDENTE A RUA CURITIBA, 56 B. COM. SARZEDO-SAR-
ZEDO-MG. 2º CONSENTEIRO: HILDA REIS, IDENTIDADE: M-1678521, CPF:
408660256-34. NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIUVA, RESIDENTE A RUA POR-
TO ALEGRE Nº 82 "B". ENTRO COMDOMINIO SARZEDO SARZEDO-M. GERAIS
3º CONSENTEIRO: VALDIR LUIZ DAMASCENO, IDENTIDADE M-489538
3, CPF: 784139316. NACIONALIDADE BRASILEIRA, CASADO, INDUSTRIAL
RESIDENTE A RUA CURITIBA 228 B. COM. SARZEDO - SARZEDO-M. GERAIS
4º CONSENTEIRO: ROBSON JOSÉ RIBEIRO, IDENTIDADE Nº M-2965132, CPF:
066754376-15, NACIONALIDADE BRASILEIRA, INDUSTRIAL, CASADO RES-
IDENTE A RUA CURITIBA Nº 242 B. COM. SARZEDO-SARZEDO-M. GERAIS
5º CONSENTEIRO: EMERSON DE ALMEIDA, IDENTIDADE: M-5744178, CPF:
000610076-76, NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIUVA, CASADO RESIDENTE
A RUA CURITIBA, Nº 42 B. COM. SARZEDO-SARZEDO-MINAS GERAIS
SUPLENTE: MARIA REGINA DE OLIVEIRA, IDENTIDADE: M-7136040-04
004791465-16, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO AR, RESIDENTE
A RUA CURITIBA Nº: 116 B. COM. SARZEDO-SARZEDO-M. GERAIS
ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS, IDENTIDADE Nº M-4450524 SP/MB
CPF: 761578556-21, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CASADO, OPERADOR DE
MAQUINA, RESIDENTE A RUA PORTO ALEGRE Nº 15 B. COM. SARZEDO-
SARZEDO-M. GERAIS. LIZIA MONATO SOARES, IDENT: M-738689, CPF:
938600216-70, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO AR, RESIDENTE
A RUA MACÉIO, Nº 35 B. COM. SARZEDO-SARZEDO-MINAS GERAIS
JOÃO RODRIGUES DA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA IDENT: M-5227007
CPF: 455461856-00, CASADO, OPERADOR TEXTIL, RESIDENTE A RUA POR-
TO ALEGRE Nº 82 "B".

DELETE MARIA REIS LIMA, IDENTIDADE: Nº 4-7136040 CPF: 004791486-1
 NACIONALIDADE BRASILEIRA, CASADA COM SR ROBERTO A RUA PERDUELO
 Nº 25, BAIRRO CONTINUIDADE, ARREDO, SAREDO- M. GERAL
 ERRATA: RETIRAR SE O Nº DE IDENTIDADE E CPF DA CONJUNTA
 MARIA REGINA DE DUVEIRA JORGE. IDENTIDADE: 4-7136040 PARA
 IDENTIDADE Nº: 4-5.633043, SSP/MG CPF: DE 004791486-16 FA-
 RA: CPF Nº 632.515.746-04. PARTICIPARAM DESTA ASSEMBLEIA
 O PREFEITO MARCELO PINHEIRO, A VEREADORA GESSELY KELLY,
 A SRA GILMARIE KELLY, E SR ROBERTO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
 DO BAIRRO LIBERDADE, AS IMPOSTOS ASSINAM ASSIM:

VICE PRESIDENTE: Volnei Juntas de Oliveira

PRESIDENTE: *Agustinho Pereira*

1º SECRETARIO: *Osvaldo Bispo dos Santos Filho*

2º SECRETARIO: *Angelo Porcheu*

1º TESOUREIRO: *Achiles Bandeira*

2º TESOUREIRO: *Antônio Soares*

CONSELHO FISCAL - MEMBROS E SUPLENTE:

1º CONSELHEIRO: *Moisés*

2º CONSELHEIRO: *Volnei Reis*

3º CONSELHEIRO: *Volnei Reis*

4º CONSELHEIRO: *Volnei Reis*

5º CONSELHEIRO: *Reyson de Almeida*

1º SUPLENTE: *João Rodrigues da Costa*

2º SUPLENTE: *Mari Reis D. J. C.*

3º SUPLENTE: *Rogério Francisco do Santos*

4º SUPLENTE: *Julia Maria Reis da Costa*

5º SUPLENTE: *Abilio Renato Soares*

DIRETOR SOCIAL: *Edilson J. S.*

DIRETOR SOCIAL: *Maria Rêde de Siqueira*

DIRETOR SOCIAL: *Valquíria Reis Fernandes Almeida*

DIRETOR ESPORTIVO: *Agônio Antonio Alves Barbosa*

DIRETOR SOCIAL: *Agônio Maria Reis Barbosa*



João Paulo de Souza Pereira, Presidente desta mesa
da assembleia assina a presente ata.
[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Alferes Antônio José de Freitas, 14 - Centro
Protocolado sob o nº 3.448 Livro A 1
Registrado sob o nº 3.245 Livro 89
Ibirité-MG, 20 de Maio de 2005
Liliane de Matos Silva Melo
Liliane de Matos Silva Melo - Oficiala



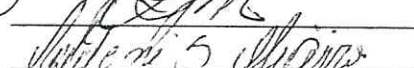
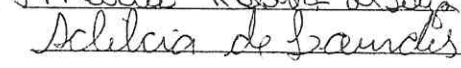
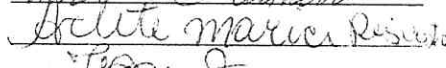
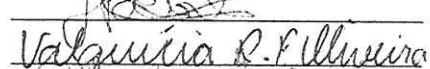


Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 27/09/2004

Aos vinte e sete dias do mês de setembro no ano de 2004 na Rua Maceio, 35 foi realizada mais uma reunião da diretoria Executiva com a participação de todos os Diretores, Conselheiro e Convidados que assinaram o Livro de presença. Não houve leitura da Ata da Reunião anterior pôr uma questão de Ética pois se tratava da reunião com a outra candidata concorrente. De acordo com a Reunião do mês de março de 2004, seria dada oportunidade a cada um dos candidatos para que possam apresentar seu Plano de Governo. E esta é a vez do Candidato Marcelo Pinheiro. Iniciando a seção o Sr. Avelino como cidadão e anfitrião, e ano como Presidente da Associação, fez uma breve apresentação do candidato exaltando seus méritos como homem dinâmico, eficiente, honrado, e honesto, virtudes estas demonstradas em todas as ocasiões em que tiveram oportunidade de conversar. E seguida passou a palavra ao Sr. Marcelo Pinheiro, que falou de toda a sua experiência como administrador Público, experiência esta conquistada em seus oito anos como Vice Prefeito. Disse conhecer a Prefeitura de Sarzedo com se fosse a palma de sua mão. Disse conhecer todos os problemas, dificuldades e necessidades que tem a cidade de Sarzedo. Sabe onde tirar recursos para executar as obras, melhorias e desenvolvimento da cidade. Disse que até o fim de seu mandato não terá uma só rua em Sarzedo que não tenha água e esgoto. Vai terminar a construção e equipar as Escolas do Bairro São Joaquim e do Bairro Santa Rita. Vai terminar e ampliar a construção da Policlínica, dando uma saúde a altura do povo de Sarzedo. Vai promover uma reforma geral no Serviço de Saúde, reformulando e recapacitando todos os funcionários para que possam oferecer um tratamento digno a todos os Sarzedenses. Vai também fazer programas para atrair mais indústrias para a cidade, para aumentar a oferta de empregos. E terminando disse que todos poderiam confiar neles que tudo o que prometeu, vai executar. E assim terminou a sua fala, encerrando a reunião. Devido o enorme número de participantes somente os Membros da Diretoria assinaram o livro de presença. Eu Osvaldo Bispo dos Santos Filho redigi esta Ata que assino com todos os demais.

Sarzedo 27 de Setembro de 2004

		_____
		_____
	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria da Associação

Data 19/03/2005

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, as 19,10 horas, na Residência do Presidente Avelino C. Queiroz a Rua Maceió 35, foi realizada uma Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Associação. Iniciando a seção foi feito a leitura da ata da seção anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr Avelino comunicou a todos que o mandato da atual diretoria terminaria no dia 17/05/2005 e que já e hora para se pensar em nova eleição, e que aqueles que se interessassem em concorrer ao pleito já poderiam fazer as devidas articulações para a formação de chapas. Comunicou também que pretendia se reeleger por mais um mandato e que a partir daquele momento estaria mantendo conversações para montar uma chapa. Para cumprir o que determina o Estatuto da Associação, a eleição terá que ser realizada no dia primeiro de maio, e para evitar a realizacao de duas Assembleias dos Conselho Deliberativo, a posse da nova Diretoria será imediatamente após a eleição. Estará empenhado em tomar todas as providencias legais para que se cumpra as normas que determina o Estatuto. Informou também que a nova diretoria terá também e um Diretor de Esportes que ficara responsável pelas atividade esportivas procurando sempre atrair as crianças e adolescentes a pratica de esportes, e uma Diretoria Social que ficara responsável pela organização de eventos que venham possibilitar uma maior integração entre a Comunidade. Comunicou que depois das dificuldades enfrentadas a Associação já esta quase totalmente legalizada e que já havia entrado com todos os documentos no Cartório e que tão logo os tivessem de volta estaria providenciando a legalização junto a Receita Federal para conseguir CNPJ, documento este que dará a associação estatus de órgão devidamente legalizado. O Sr. Valdenir perguntou se havia alguma noticia sobre o asfaltamento das ruas do bairro. O Sr. Avelino respondeu que o Prefeito Marcelo Pinheiro ainda estava organizando o seu governo mas segundo ele o asfaltamento será feito ate no máximo no final de 2005. Nada mais tendo a se decidir foi enterrada a seção, e eu Osvaldo Bispo dos Santos, Secretario, lavrei esta ata que após lida e aprovada pôr todos terá o devido valor legal/

Osvaldo Bispo dos Santos Filho

Avelino de Cardoso Queiroz

Acilcia de Lurdes Pires

Alzira Nonato Soares

Vadeni Santos Oliveira

Maria Roberta de Souza

Edmilson P. Silva

Sarzedo, 19 de marco 2005

[Handwritten signatures of the board members over their respective names]



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria da Associação

Data 16/04/2005

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil, as 19,00 horas, na residência do Sr. Avelino de Cardoso Queiroz a Rua Maceió n. 35, foi realizada a reunião ordinária da diretoria cuja pauta principal e a eleição da diretoria para o biênio 2005/2007. Iniciando a reunião o Presidente Avelino, comunicou a todos que havia contado com a boa vontade do Vereador Ze do Banco, mas que lamentavelmente decorridos quase um ano meio de fundação da Associação a situação continuava totalmente emperrada, e que por isto havia feito um ofício dirigido ao referido Vereador solicitando a documentação que estava em seu poder. Já havendo recebido os documento e encaminhado ao Cartório, o registro já havia sido feito e que agora com o apoio do Secretário de Governo Sr Wether, já havia entrado na Receita Federal com toda a Documentação solicitada, e que nos próximos dias deveria estar recebendo o CNPJ, e que de posse deste documento estará entrando com processo na Prefeitura reivindicando o Título de Utilidade Publica, o que fará que a associação fique apta a fazer convênios junto ao oragos Públicos. Em seguida falou a todos que o mandato da diretoria terminaria no dia 17/05/2005 e que já deveria realizar eleição da nova diretoria imediatamente. Comunicou que seria candidato a reeleição e que já havia mantido conversa com a maioria dos membros e sugeriu que a chapa fosse assim composta

Presidente	Avelino de Cardoso Queiroz	Suplentes Cons. Fiscal	João Rodrigues
Vice Presidente	Valdenir Santos Oliveira		Maria Regina ° Jorge
Secretario	Osvaldo Bispo dos Santos Filho		Rogério Francisco dos Sant
Vice Secretario	Ângelo Pacheco de Freitas		Arlete Maria Reis da Costa
Tesoureiro	Aclicia de Lurdes Pires		Alzira Nonato Soares
Vice Tesoureiro	Antônio Severino	Diretores Sociais	Valquiria Reis F. Oliveira
Conselho Fiscal	Márcio Gonçalves Magalhães		Hilda Reis
	Hilda Reis		Maria Roberta de Souza
	Emerson de Almeida		Agliene Maria Pires
	Valcir Alves Damasceno		Edmilson Pereira da Silva
	Robson José Ribeiro	Diretor Social	Junio Antônio Pires de Oliv

Ficou acertado que a Assembléia Geral do Conselho Deliberativo da Associação, para eleição da nova Diretoria deveria se realizar no dia 01 de maio de 2005 as 09,00 horas na loja do Sr. Geraldo Alcântara, a Rua Belo Horizonte 33. O Sr. Avelino ficou de preparar e distribuir Carta Circular, e fixar o Edital de Convocação nos locais públicos do bairro. Será também formulado convite ao Prefeito Marcelo Pinheiro, e a todos os Vereadores e demais autoridades. Nada mais tendo a se tratar, eu Osvaldo Bispo dos Santos Filho assino a presente ata juntamente com os demais participantes que assinaram o livro de presença.

Sarzedo 16 de abril de 2005

[Assinaturas manuscritas]
Avelino de Cardoso Queiroz, Valquiria Reis Fernandes Oliveira, Rogério Francisco dos Santos, Arlete Maria Reis da Costa, Alzira Nonato Soares, Maria Roberta de Souza, Agliene Maria Pires, Edmilson Pereira da Silva, Junio Antônio Pires de Oliveira, Hilda Reis, Emerson de Almeida, Valcir Alves Damasceno, Robson José Ribeiro, Antônio Severino, Ângelo Pacheco de Freitas, Osvaldo Bispo dos Santos Filho, Aclicia de Lurdes Pires, Márcio Gonçalves Magalhães, Hilda Reis.



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo

Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 21/05/2005

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, as 19,00 horas, na residência do Presidente Avelino de Cardoso Queiroz, a Rua Maceio n. 35, foi realizada mais uma Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, da Associação. Ao Iniciar a seção a Dona Hilda Reis sugeriu que todos de mãos dadas rezassem a horacao do Pai Nossa e Ave Maria, pedindo a Deus que abençoasse esta Reunião. Em seguida o Secretario Sr Osvaldo, fez a leitura da ata da seção anterior que foi aprovada por todos. Em seguida o Sr. Avelino fez uso da palavra para informar a todos que a Associação estava regularizada junto a Receita Federal passando a ter estatuto de Empresa. Disse que a Ata da Assembléia do Conselho Deliberativo que elegeu a Diretoria e Conselho Fiscal, já estava no Cartório e que tão logo recebesse o livro de volta iria montar o processo a ser encaminhado a Prefeitura para instituição do titulo de órgão de Utilidade Publica de acordo com a Lei 80/99. Fez a entrega de exemplares do Cronograma de Reuniões para o ano de 2005, pedindo a todos que fossem mais assíduos. Fez a entrega de alguns exemplares do Estatuto da Associação para que todos pudessem se orientar quanto aos direitos, obrigações e principalmente compromissos assumidos por cada um. Em seguida, iniciando pelo seu lado direito foi passando a palavra a cada um para que pudessem expressar suas duvidas, declarações e sugestões. O Sr. Osvaldo, juntamente com as Sr.as. Alzira, Alete, e Dona Hilda nada tiveram a falar. O Diretor Social Sr. Edmilson argüiu do porque que a Festa Junina não poderia acontecer no campinho. O Sr Avelino lhe disse que anteriormente a eleição já haviam conversado sobre o melhor local e que os principais problemas seriam a segurança, as dificuldades para ligação de energia e a poeira, mas que a decisão seria dos organizadores e que a Diretoria estava pronta a dar todo apoio logístico necessário. O Edmilson perguntou se podiam expedir Ofícios e Correspondência a outros órgãos em nome da Associação, O Sr. Avelino disse que qualquer documento oficial da Associação deveria ser emitido e assinado pelo Diretor Secretario e pelo Presidente. O Sr. Emerson comentou sobre os lotes vagos que servem de lixeira para muitos moradores, e serve de atracção de ratos. O Avelino falou que ira enviar um oficio a Secretaria do Meio Ambiente pedindo que identifique os proprietários dos lotes e os intime a preceder a limpeza e cercamento dos mesmos. Disse já Ter colocado algumas placas de proibição e pediu que todos denunciasssem os moradores desobedientes. Não se concebe que em uma cidade que recolhe o lixo três vezes por semana algumas pessoas ainda joguem lixo nas ruas e lotes vagos. O Sr. Márcio Magalhães (Calango) disse que também não agüenta mais a sujeira dos lotes vizinho a sua casa, e que já achou as cobras nos mesmos, disse que vai pegar uma maquina e fazer a limpeza dos lotes e que a partir daí ira denunciar as pessoas que jogam sujeira nestes locais. Disse também que gostou muito da idéia de comemoração dos dia dos aniversariantes e que esta pronto a participar. O Sr Robson falou de animais soltos nas ruas que invadem as casas comem as plantações e espalham carrapatos por todos os lados. O Sr Avelino que a prefeitura não vai mais fazer a apreensão dos animais mas sim intimar os proprietários a tirar os animais das ruas sobre pena de denuncia no Ministério Publico por estarem infringindo a Lei Orgânica do Município e o Código de Postura. Pediu para que todos procurassem identificar os donos dos animais para que possa fazer oficio a Prefeitura formulando a denuncia. Joelcio formulou a reclamação sobre a Quadra de Esportes a ser construída, alegando que na área não poderia haver este tipo de construção pois é uma área verde. O Avelino respondeu que somente a Prefeitura cabia determinar se o local é uma área verde ou é uma área institucional, e que qualquer coisa a ser feita será em beneficio de todos os moradores do bairro e que qualquer construção deva ser de forma a minimizar qualquer problema a vizinhança. O Sr. Valdenir disse Ter gostado da idéia de formação de uma caixinha que teria o objetivo de financiar a execução de eventos comemorativos dia de aniversario dos Membros da Diretoria e outras pessoas que quiserem participar e que precisava de determinar o valor da contribuição de cada um. O Sr Avelino disse que esta era mais uma atribuição

Continua Pagina 02



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo

Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 21/05/2005

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, as 19,00 horas, na residência do Presidente Avelino de Cardoso Quciroz, a Rua Maccio n. 35, foi realizada mais uma Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, da Associação. Ao Iniciar a seção a Dona Hilda Reis sugeriu que todos de mãos dadas rezassem a horacao do Pai Nossa e Ave Maria, pedindo a Deus que abençoasse esta Reunião. Em seguida o Secretario Sr Osvaldo, fez a leitura da ata da seção anterior que foi aprovada por todos. Em seguida o Sr. Avelino fez uso da palavra para informar a todos que a Associação estava regularizada junto a Receita Federal passando a ter status de Empresa. Disse que a Ata da Assembléia do Conselho Deliberativo que elegeu a Diretoria e Conselho Fiscal, já estava no Cartório e que tão logo recebesse o livro de volta iria montar o processo a ser encaminhado a Prefeitura para instituição do titulo de órgão de Utilidade Publica de acordo com a Lei 80/99. Fez a entrega de exemplares do Cronograma de Reuniões para o ano de 2005, pedindo a todos que fossem mais assíduos. Fez a entrega de alguns exemplares do Estatuto da Associação para que todos pudessem se orientar quanto aos direitos, obrigações e principalmente compromissos assumidos por cada um. Em seguida, iniciando pelo seu lado direito foi passando a palavra a cada um para que pudessem expressar suas duvidas, declarações e sugestões. O Sr. Osvaldo, juntamente com as Sr.as. Alzira, Alete, e Dona Hilda nada tiveram a falar. O Diretor Social Sr. Edmilson argüiu do porque que a Festa Junina não poderia acontecer no campinho. O Sr Avelino lhe disse que anteriormente a eleição já haviam conversado sobre o melhor local e que os principais problemas seriam a segurança, as dificuldades para ligação de energia e a poeira, mas que a decisão seria dos organizadores e que a Diretoria estava pronta a dar todo apoio logístico necessário. O Edmilson perguntou se podiam expedir Ofícios e Correspondência a outros órgãos em nome da Associação, O Sr. Avelino disse que qualquer documento oficial da Associação deveria ser emitido e assinado pelo Diretor Secretario e pelo Presidente. O Sr. Emerson comentou sobre os lotes vagos que servem de lixeira para muitos moradores, e serve de atracção de ratos. O Avelino falou que ira enviar um officio a Secretaria do Meio Ambiente pedindo que identifique os proprietários dos lotes e os intime a preceder a limpeza e cercamento dos mesmos. Disse já Ter colocado algumas placas de proibição e pediu que todos denunciasssem os moradores desobedientes. Não se concebe que em uma cidade que recolhe o lixo três vezes por semana algumas pessoas ainda joguem lixo nas ruas e lotes vagos. O Sr. Márcio Magalhães (Calango) disse que também não agüenta mais a sujeira dos lotes vizinho a sua casa, e que já achou ate cobras nos mesmos, disse que vai pegar uma maquina e fazer a limpeza dos lotes e que a partir daí ira denunciar as pessoas que jogam sujeira nestes locais. Disse também que gostou muito da idéia de comemoração dos dia dos aniversariantes e que esta pronto a participar. O Sr Robson falou dos animais soltos nas ruas que invadem as casas comem as plantações e espalham carrapatos por todos os lados. O Sr Avelino que a prefeitura não vai mais fazer a apreensão dos animais mas sim intimar os proprietários a tirar os animais das ruas sobre pena de denuncia no Ministério Publico por estarem infringindo a Lei Orgânica do Município e o Código de Postura. Pediu para que todos procurassem a identificar os donos dos animais para que possa fazer officio a Prefeitura formulando a denuncia. O Joelcio formulou a reclamação sobre a Quadra de Esportes a ser construída, alegando que na área não poderia haver este tipo de construção pois e uma área verde. O Avelino respondeu que somente a Prefeitura cabia determinar se o local e uma área verde ou e uma área institucional, e que qualquer coisa a ser feita será em beneficio de todos os moradores do bairro e que qualquer construção deveria ser de forma a minimizar qualquer problema a vizinhança. O Sr. Valdenir disse Ter gostado da idéia da formação de uma caixinha que teria o objetivo de financiar a execução de eventos comemorativos ao dia de aniversario dos Membros da Diretoria e outras pessoas que quiserem participar e que precisava de determinar o valor da contribuição de cada um. O Sr Avelino disse que esta era mais uma atribuição

Pagina 01

Continua Pagina 02



(Pagina 02)

que passava para a Diretoria Social que deveria fazer levantamento dos interessados, e com base neste numero determinar o valor das contribuições. O Sr Edmilson tomou a palavra novamente para pedir o apoio de todos para a organização da festa junina, ainda que não estejam satisfeitos com o local escolhido. A Agliene pediu o afastamento provisório da Diretoria Social alegando problemas particulares, mas que dentro do possível prestaria a sua colaboração. O Sr Antônio Geronimo disse que queria tomar conhecimento das suas atribuições como Vice Tesoureiro. Foi sugerido uma reunião a Sra. Aclícia e ele para que pudesse tomar conhecimento de tudo que seja atribuído a seu cargo. A Valquiria apresentou quatro blocos de bilhetes de rifa, e pediu apoio de todos para venda. Falou também que gostaria que a escolha do local para a festa junina não venha a desmotivar os demais membros da Diretoria e que esperava que todos colaborassem com o evento. A Sra. Aclícia tomou a palavra e apresentou os documentos de Caixa da Associação, dizendo que os documentos estão e sempre estiveram a disposição de todos mas que nunca ninguém havia pedido vistas ao mesmo. O Sr. Avelino Tomou a palavra e disse que de acordo com o que determina o artigo 17 letra C. o Diretor Financeiro deve apresentar em todas as reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, a movimentação do caixa, mas que isto nunca foi possível pela ausência de diretores nas reuniões, que muitas vezes aconteceram apenas com a presença do Presidente, Secretario, e Tesoureiro. Pediu a maior participações de todos, e que cada um procurassem tomar conhecimento de suas atribuições de acordo com o Estatuto que foi aprovado por todos, lembrando de que a assinatura na Ata de Posse representa um compromisso assumido. Em seguida fez um breve relato das receitas e despesas da Associação que ficou assim

	RECEITA	DESPESA	SALDO
Festa Junina do ano de 2003	922,94	444,84	478,10
Cesta Básica Joelcio		38,98	- (38,98)
Festa das Crianças	231,20	335,23	- (104,03)
Festa Junina do ano de 2004	126,10	108,13	17,97
Cartões do Dia Das Mães		20,00	-(20,00)
ressarcimento Agliene	40,90		
Cartório Registro e Autenticação		166,44	- (166,44)
		23,25	- (23,25)
TOTAIS	1.321,04	1.136,87	187,17

Logo apos pediu a todos que deixassem para tratar de assuntos que envolva as atividades da Associação; nas Reuniões Mensais para evitar constrangimento e mal entendido entre os membros da Diretoria. Nada mais tendo a Tratar eu Osvaldo Bispo dos Santos Filho, termino esta Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Associação que assino juntamente com todos os Diretores, Conselheiros e Visitantes que assinaram o livro de presença.

Osvaldo	Valquiria
Avelino	Roberta
Valdenir	Arlete
Aclícia	Edmilson
Antônio Ger.	Junio
Hilda Reis	Agliene
Emerson	João Rod.
Alzira	Márcio
Robson	Joelson,
Valcir	



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 18/06/2005

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, na residência dos Presidente Avelino de Cardoso Queiroz, foi realizada mais uma reunião ordinária da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo com a participação dos cidadãos que assinaram o livro de Presença. Iniciando a seção o Secretario Osvaldo Bispo dos Santos fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Em seguida o Sr. Avelino fez uso da palavra e comentou os resultados da Festa Junina, que teve pouca participação de publico, fato plenamente justificável tendo em vista que houve também a realização da festa do Bairro Riacho da Mata o que provocou o esvaziamento da nossa festa, mas contudo, valeu o trabalho e dedicação de todos, que não mediram esforços para que a festa tivesse êxito. Falou a todos que ficava mantido os objetivos da Associação em desenvolver atividades que venham a beneficiar principalmente as crianças e adolescentes, principalmente no tocante aos esportes, pedindo ao Direto de Esporte Sr Junio, que procurasse fazer um levantamento do numero de crianças que são moradoras do Bairro distribuídas pôr faixa etária, Exemplo/ idade 00 a 03, 04 a 06, 07 a 12, 12 a 18. Com estes dados teremos condições de projetar ações que venham a incentivar e apoia a pratica de esporte entre eles. A Associação tem o Cadastro dos moradores, mas esta um pouco desatualizado. Disse que no Caixa da Associação tem um pequeno recurso que caso necessário a compra de algum material poderá ser utilizado. Logo após passou a palavra a Sra. Aclilcia que perguntou sobre o asfaltamento das ruas. Em resposta o Sr Avelino disse que segundo informação do Prefeito Marcelo Pinheiro, o processo de licitação já estava em parte final, e que possivelmente as obras iniciariam em Agosto. O Sr. Osvaldo comentou que seria bom que as obras fossem feitas antes do inicio das chuvas. Como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra foi encerrada a seção e eu, Osvaldo Bispo do Santos lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Sarzedo 18 de junho de 2005

Osvaldo Bispo dos Santos Filho

Avelino de Cardoso Queiroz

Aclilcia de Lurdes Pires

Alzira Nonato Soares

Junio Antônio Pires Barbosa

Valdenir Santos Oliveira

Maria Roberta de Souza

Edmilson P. Silva

[Handwritten signatures of the board members over their respective names]



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 23/07/2005

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, na residência dos Presidente Avelino de Cardoso Queiroz, a Rua Maceió 35, foi realizada mais uma reunião ordinária da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo com a participação dos Diretores, Conselheiros e Visitantes que assinaram o livro de Presença. Iniciando a seção o Secretario Osvaldo Bispo dos Santos fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Em seguida o Sr. Avelino fez uso da palavra e comunicou a todos que a licitação para asfaltamento das ruas já havia encerrado, mas que em cumprimento da lei a Prefeitura teria que aguardar por mais quarenta e cinco dias, prazo para que os concorrentes possam recorrer, vencido este prazo o contrato será assinado e a obras se iniciarão imediatamente. Segundo o Prefeito Marcelo Pinheiro, o inicio será pelo Bairro Brasília na região das antenas vindo depois para a região do Condomínio Sarzedo, e segundo ele o nosso bairro devera ficar asfaltado ate o final do ano. Em seguida o Sr. Vadeni disse, que na ocasião da Festa Junina a maquina tinha feito uma terraplanagem no campinho e que ficou muito bom, não seria possível conseguir junto a Prefeitura a construção de uma quadra, uma vez que esta muito difícil para a pratica de esporte naquele local devido a implicância dos moradores vizinhos que tomaram conta da área institucional, cercaram, e quando a bola cai dentro desta área, eles criam o maior problema, já havendo inclusive inicio de Briga. O Sr. Avelino disse que ira resolver este problema de forma definitiva, pois tão logo esteja de posse do Titulo de Utilidade Publica ira solicitar da Câmara de Vereadores e da Prefeitura a doação ou empréstimo da área para a Associação, e que daí então poderemos reivindicar da Prefeitura a construção da quadra, já havendo inclusive uma promessa do Prefeito neste sentido. Pediu ao Diretor de Esporte Sr. Junio que procurasse manter os jovens e adolescentes em atividade, pois um dos principais objetivos e o apoio as criança e adolescentes na pratica de esporte. A Sra. Aclilcia solicitou que fosse fornecida uma cesta básica para uma moradora do bairro que esta passando pôr dificuldade pois o marido esta desempregado. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a se tratar foi encerrada a reunião e eu Osvaldo Bispo dos Santos Filho redigi esta ata que após aprovada terá o devido valor legal.

Sarzedo 23 de julho de 2005

(Continua Na Pag.02)

(pagina 01)



(Pagina 02)

Oswaldo Bispo S. Filho

Avelino de Cardoso Queiroz

Aclilcia de Lourdes Pires

Valdeni S. Oliveira

Junio Antônio P. Barbosa

Maria Roberta de Souza

Valquiria Rei F. Oliveira

Edmilson P. Silva

Alzira Nonato Soares



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

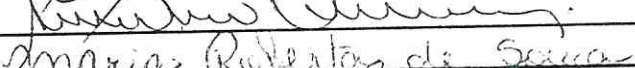
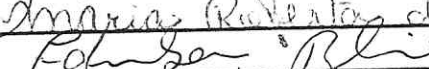
Data 23/08/2005

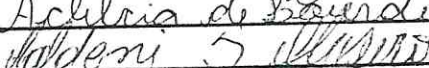
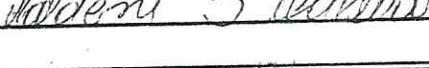
Aos vinte e três dias dos mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, foi realizado na Residência do Sr Avelino, Presidente da Associação, a Rua Maceió n. 35, a Reunião Ordinária da Diretoria da Executiva, com a presença dos Diretores Conselheiros e visitantes que assinaram o livro de presença. Iniciando seção foi lido a ata da seção anterior que foi aprovada por todos. Em seguida o Sr. Avelino fez uso da palavra e comunicou que no mês de Setembro não haverá reunião da Diretoria Executiva, pois teremos que fazer uma Assembléia Geral do Conselho Deliberativo para fazer um Adendo no Estatuto, que venha a habilitar a Associação a manter a pratica de esporte para as crianças e adolescente, e dar apoio ao idosos, deficientes Físicos, e moradores mais carentes. Na atual situação não podemos ter estas despesas legalmente, pois elas não tem respaldo no Estatuto. Feito as modificações poderemos ate mesmos fazer projetos junto a Secretaria de Ação Social, Secretaria da Criança e Adolescentes e Secretaria de Esportes Lazer e Turismo, Existem verbas Federais, Estaduais e Municipal, para apoiar a implantação de uma creche, Escola de Informática, Oficina de profissionalização etc. Pediu a todos que se empenhassem na organização da Assembléia que se realizara no dia 24 de setembro as 19 Horas aqui mesmo na Rua Maceió 35. Em tempo hábil será feito a divulgação conforme prevê o Estatuto. Nada mais tendo a se tratar eu Osvaldo Bispo Santos Filho lavrei esta ata de reunião que após a sua aprovação terá seu devido valor legal.

Sarzedo 24 de Agosto 2005

Osvaldo Bispo Santos Filho
Avelino De C. Queiroz
Maria Roberta de Souza
Edmilson P. Silva
Aclícia de Lurdes Pires
Valdeni Santos Oliveira
Alzira Nonato Soares



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária

Data 19/11/2005

Presentes = Presidente	Avelino de Cardoso Queiroz
Secretario	Osvaldo Bispo Santos Filho
Tesoureira	Aclilcia de Lourdes Pires
	Cons. Fiscal Alzira Nonato Soares

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e cinco, as dezenove horas, na residência do Sr. Avelino foi realizada mais uma reunião ordinária da Diretoria Executiva da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo. Iniciada a seção o secretario fez a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada pôr todos. Em seguida passou-se a discutir o Ofício da Secretaria do Meio Ambiente que solicita a nomeação dos representantes da Associação junto ao CODEMA. Depois de avaliar as possibilidades de cada um para exercer estas atividades, ficaram escolhidos os nomes do Sr. Avelino de Cardoso Queiroz (presidente da Associação) e do Sr. Osvaldo Bispo dos Santos Filho (Secretario da Associação), e todos demonstraram a confiança de que a Associação estará bem representada. Em seguida passou-se ao entendimento sobre a possibilidade da realização de uma festa de confraternização entre os Diretores da Associação. Ficou acertado que a Sra. Aclilcia ira fazer uma pesquisa junto aos demais e tomar as devidas providencias para viabilizar este acontecimento. O Sr. Avelino comunicou a todos que a Associação esta totalmente legalizada somente faltando o titulo de Utilidade Publica cujo encaminhamento já se encontra em curso. Nada mais tendo a discutir encerrou-se a reunião.

Sarzedo 19 de Novembro de 2005

Osvaldo Bispo dos Santos Filho _____

Avelino de Cardoso Queiroz _____

Aclilcia de Lourdes Pires _____



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 17/12/2005

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2005 na residência do Presidente da Associação Avelino C. Queiroz foi realizada mais Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, com a presença dos diretores, conselheiros e visitantes, que assinaram o livro de presença. Iniciando a seção foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada sem restrições. Em seguida o Sr. Avelino agradeceu o empenho de todos no ano de 2005, e disse que todos poderiam ficar confiantes que o ano de 2006 será um ano muito bom para todos os moradores do bairro em consequência do resultado das diversas ações que estão sendo articuladas junto a Prefeitura, na área de Ação Social, Em seguida se congratulou com todos os presente pelas festividades de final de ano, dizendo que esta reunião seria apenas de confraternização e que na oportunidade nada seria discutido, e desta forma todos se cumprimentaram e foi terminada a seção. Nada mais sendo tratado encerrou-se a reunião e eu Osvaldo dos Santos Filho que redigi e após aprovada terá o devido valor Legal.

Sarzedo 17 de dezembro de 2006

Secretario Osvaldo Bispo S. Filho

Presidente Avelino C. Queiroz

Tesoureira Aclicia Lourdes Pires

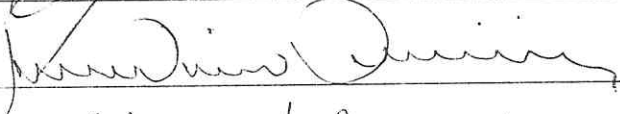
V. Presidente Valdenir S. Oliveira

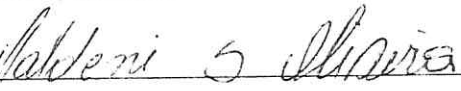
Cons. Fiscal Márcio Magalhães

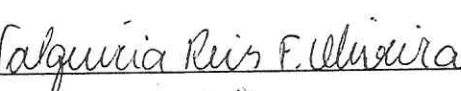
Dir. Social Valquiria Reis F. Oliveira

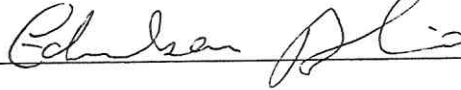
Dir. Social Maria Roberta de Souza

Dir., Social Edmilson P. Silva







Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 21/01/2006

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2006 foi realizado mais uma reunião ordinária da Diretoria Executiva da Associação Comunitária do Condomínio Sarzedo na residência do Presidente Sr. Avelino, com a presença dos Diretores, Conselheiros e visitantes, que assinaram o livro de presença. Iniciando a seção foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada sem restrições. A euforia entre os participantes era total, tendo em vista o início das obras de asfaltamento e colocação de meio fio. O Vice Presidente Valdenir sugeriu que tão logo termine as obras seja feita uma reunião de todos os moradores do bairro, para prestar uma mensagem ao Prefeito Marcelo Pinheiro. O Sr Avelino disse que mandara fazer cinco faixas de agradecimento tanto pelo asfaltamento das ruas como também pela construção da ponte do Bairro São Joaquim que em muito também beneficiou o nosso bairro, disse que entrara em contato com o Prefeito para acertar a data para as homenagens. Informou também que esta legalizando a Associação junto aos órgãos públicos, ficando assim habilitada a fazer convênios que virão trazer muitos benefícios aos moradores do bairro, principalmente na área da infância e adolescência, com a realização de projetos na área de esporte, implantação de escola de informática e oficinas de profissionalização para todas as idades. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião e eu Osvaldo Bispo dos Santos Filho, Secretário da Associação lavrei esta ata que após aprovada terá o devido valor legal,

Sarzedo 18 de janeiro de 2006

Secretario Osvaldo Bispo s. Filho

Presidente Avelino C. Queiroz

Tesoureira Aclilcia de L. Pires

V. Presidente Valdenir S. Oliveira

Cons. Fiscal Márcio G. Magalhães

Cons. Fiscal Alzira Nonato Soares

Dir. Social Edmilson P. Silva

Dir. Social Maria Roberta de Souza

Dir. Social Valquiria Reis F. Oliveira

[Handwritten signatures and names over lines]
 Osvaldo Bispo
 Avelino C. Queiroz
 Aclilcia de L. Pires
 Valdenir S. Oliveira
 Márcio G. Magalhães
 Alzira Nonato Soares
 Edmilson P. Silva
 Maria Roberta de Souza
 Valquiria Reis F. Oliveira



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 18/02/2006

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2006, as 19,30 hz, na residência do Presidente Avelino C. Queiroz foi realizada mais uma reunião Ordinária da Diretoria Executiva, com a presença dos Diretores, Conselheiros e convidados que assinaram o livro de presença. Iniciando a seção o Secretario Osvaldo Bispo dos Santos Filho fez a leitura da ata da seção anterior que foi aprovada sem restrição. Em seguida o Sr. Avelino fez uso da palavra e comunicou a todos, que Agora que todas as ruas estão asfaltadas e com meio-fio estaria em entendimento com o Prefeito Marcelo Pinheiro, no sentido de acertar uma parceria para um mutirão na concretagem dos passeios. A Prefeitura daria o material e os moradores entrariam com a mão de obra. O prefeito já determinou ao Secretario de obras Walter, e Secretario de Meio Ambiente Zézito, o levantamento do custo, e em breve teremos esta definição. Disse também estar trabalhando junto a Secretaria de Ação Social e Secretaria da Criança e adolescente no sentido de fazer convênios que venham a trazer muito ajuda e apoio aos moradores do bairro em geral, mas que esta muito preocupado com a pouca participação da diretoria nas reuniões e nos assuntos comuns da Associação. A Sra. Acrilcia disse que iria procurar motivar os demais diretores no sentido de tentar melhorar a assiduidade de todos nas reuniões, o mesmo falou o Sr. Osvaldo. O Avelino pediu também que o Diretor de Esporte Sr. Junio Antônio Barbosa, procurasse desenvolver trabalhos junto as crianças e adolescentes, pois através dos esportes podemos conseguir melhorar muito a conduta e respeito dos jovens. O senhor Junio já estar trabalhando neste sentido e que em breve vai apresentar uma programação neste sentido. Nada mais tendo a se tratar foi terminada a reunião, e eu Osvaldo Bispo dos Santos Filho lavrei esta Ata de Reunião que após lida e aprovada terá o devido valor legal

Sarzedo 18 de Fevereiro de 2006

Secretario Osvaldo Bispo dos Santos Filho

Presidente Avelino de Cardoso Queiroz

Tesoureira Acrilcia de Lourde Pires

Dir. Esportes Junio Antônio Pires

Cons. Fiscal Márcio Gonçalves Magalhães

Cons. Fiscal Alzira Nonato Soares

Dir., Social Edmilson P. Silva

Dir. Social Maria Roberta de Souza

Dir. Social Valquiria Reis F. Oliveira

[Handwritten signatures]
Acrilcia de Lourde Pires
Edmilson P. Silva
Maria Roberta de Souza
Valquiria Reis F. Oliveira



Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Data 18 de março 2006

Aos dezoito dias do mês de março de 2006, as 19,00 horas, na residência do Presidente da Associação Avelino C. Queiroz a Rua Maceio 35, foi realizada mais uma reunião ordinária da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo com a participação dos diretores, Conselheiros e convidados que assinaram o livro de presença. Iniciando a seção o Secretario Sr Osvaldo Bispo dos Santos fez a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada pôr unanimidade. Em seguida o Senhor Avelino usou da palavra e comunicou a todos que o processo de regularização da Associação junto aos órgãos públicos já se encontra em fase bastante adiantada e que em muito breve estaremos recebendo o Título de Utilidade Publica e que de posse deste título a Associação estará habilitada a fazer convênios com a Prefeitura, Secretaria de Ação Social, Secretaria da Infância e Adolescência e Secretaria de Esportes Lazer e Turismo e que a partir daí poderemos desenvolver projetos que venham a beneficiar socialmente os moradores do Bairro de forma muito ampla. No entanto demonstrou sua preocupação com a falta de participação dos Diretores e Conselheiros, fato que aumenta em muito a responsabilidade, presidência que tem que tomar todas decisões com poucos Diretores que comparecem as reuniões com mais assiduidade. A continuar desta forma, fica mais viável não fazer os tais convênios, pois lidar com dinheiro publico e algo muito serio, e que exige muita responsabilidade. Alertou que não tem filhos e que os beneficios a serem alcançados somente viriam a beneficiar a maioria das famílias que poderiam desfrutar de uma creche, escola de informática, oficinas profissionalizantes etc. Pediu a todos que pensassem bem e agissem firmemente de acordo com o compromisso assumido quando tomaram posse. Em seguida pediu que o Diretor de Esportes Sr. Junio Antônio que relatasse as atividades do Departamento de Esportes, pois lhe causou estranheza tomar conhecimento de um Torneio patrocinado pela Prefeitura e a Liga de Futebol Amador de Sarzedo, e ninguém tomou conhecimento, e nenhuma providencia foi tomada para a participação da Associação. Inclusive houve dificuldade para a formação da tabela por parte do organizadores, devido a falta de mais um time, que poderia Ter sido o time da Associação. O Sr. Junio disse que ira procurar tomar com conhecimento de tudo sobre esportes em Sarzedo, e trará as devidas informações a Diretoria, disse ainda que esta tendo dificuldades para estimular a pratica de esportes entre os moradores do Bairro devido a falta de material esportivo como bola, uniformes, redes etc. Disse que o horário cedido pela Secretaria de Esportes na Quadra do Bairro Santa Monica. esta sendo aproveitado satisfatoriamente apesar da falta de material. O Sr. Avelino disse que dentro dos objetivos da Associação esta o incentivo a pratica de esportes principalmente entre as crianças e adolescentes, e que por isto a Associação ira

AP. 



forneer estes materiais deste que o custo esteja dentro dos limites disponíveis, e que este incentivo e para a pratica de esportes de forma organizadas, e que seja cobrado das crianças e adolescentes o cumprimento de suas responsabilidades estudantis, familiares e sociais. O Vice Presidente Valdenir Santos de Oliveira tomou a palavra e disse que há muito já vem formando um time de futebol, já tendo inclusive realizado jogos representando a Associação. Falou que estará colaborando com o Diretor de Esportes, no sentido de organizar o Departamento, fazendo com que fique habilitado a exercer atividades esportivas dentro dos moldes desejados. Nada mais tendo a ser tratado foi encerrada a seção e eu Osvaldo S. Filho lavrei esta ata que após lida e aprovada terá o devido valor legal

Sarzedo 18 de marco 2006

Osvaldo Bispo S. Filho
Avelino C. Queiroz
Valdenir S. Oliveira
Valquiria Reis Oliveira
Junio Antônio
Arlete Maria Reis Costa
João Rodrigues da Costa
Aclilcia Lourdes Pires
Maria Roberta de Souza
Edmilson P. Silva

Osvaldo Bispo S. Filho
Valdenir S. Oliveira
Valquiria Reis F. Oliveira
Arlete Maria Reis da Costa
João Rodrigues da Costa
Aclilcia de Saundes Pires
Maria Roberta de Souza
Edmilson P. Silva

Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo
Rua Maceió 35, Bairro Condomínio Sarzedo-Sarzedo/MG CEP 32450-000-Fone 35778316

Sarzedo 27 de marco 2006

Oficio 004/2006

Ao Conselho Municipal de Assistência Social

**REFERENTE= Planejamento das atividade sociais a serem exercidas
Pela Associação Comunitária do Bairro Condomínio
Sarzedo para o ano de 2006.**

Conseguir junto a Prefeitura Municipal de Sarzedo, através de Contrato de Comodato ou doação, a área institucional existente, para a construção da sede própria da associação, onde se fará construção área para Abrigar uma creche, salas para instalação de cursos de informática e cursos profissionalizantes.

Construção de uma quadra para a pratica de esportes, onde será dado apoio as criança e adolescentes na pratica de esportes, com a formação de times de futebol e vôlei, com a participação de mais ou menos 40 menores, com fornecimento de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes etc.

Instalação de creche para receber as crianças enquanto as mães estão trabalhando. Apoio escolar as crianças com profissional habilitado proporcionando a melhoria do aprendizado pelas crianças.

Instalação de uma sala de computação, para a profissionalizacao das crianças e adolescentes a informática, ou simplesmente criar facilidade para que todos possam aprender a lidar com a avançada área da informática.

Criar cursos profissionalizantes na área de artesanato, industria de doces e panificação, dando a todos o moradores do bairro a oportunidade de aumentar a renda familiar.

(continua)

Declaração

Declaro para os devidos fins, que os cidadãos abaixo identificados, diretores eleitos da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo, são pessoas idôneas, cumpridoras de seus deveres, não tendo conhecimento de nenhum fato que desabone suas condutas/

Presidente Avelino de Cardoso Queiroz
Residente a Rua Maceió n. 35, Bairro Condomínio Sarzedo
Sarzedo-MG CPF 008.155.276-91 CI MG2-091.047

Vice Presidente Valdeni Santos Oliveira
Residente a Rua Porto Alegre, 82-B Bairro Condomínio Sarzedo
Sarzedo-MG CPF 919.507.756-15 CI MG6-366.888

Prim. Secretario Osvaldo Bispo dos Santos Filho
Residente a R. Belo Horizonte, 297 Bairro Condomínio Sarzedo
Sarzedo MG CPF 399.227.316-49 CI MG1- 536.655

Vice Secretario Ângelo Pacheco de Freitas
Residente a Rua São Luiz, 61 Bairro Condomínio Sarzedo
Sarzedo MG CPF 583.778.826-15 CI MG 2977246

Tesoureiro Acilcia de Lourdes Pires
Residente a Rua São Luiz, 51 Bairro Condomínio Sarzedo
Sarzedo-MG CPF 000.436.406-64 CI MG5-350.588

Vice Tesoureiro Antônio Geronimo
Residente a Rua Porto Alegre, 44 Bairro Condomínio Sarzedo
Sarzedo MG CPF 118.078.576-20 CI MG 502.959

Cons. Fiscal Márcio Gonçalves Magalhães
Residente a Rua Curitiba, 56 Bairro Condomínio Sarzedo
Sarzedo-MG CPF 750.048.966-20 CI MG4-197.859

Cons. Fiscal Hilda Reis
Residente a Rua Porto Alegre, 82 Bairro Condomínio Sarzedo
Sarzedo-MG CPF 408.660.256-34 CI MG1-678.521

Cons. Fiscal Valcir Alves Damasceno
Residente a Rua Curitiba, 262 Bairro Condominio Sarzedo
Sarzedo-MG CPF 784.139.316-12 CI MG4-895.383

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração

Sarzedo 27 de marco 2006

João Paulo José Pereira

Residente a Rua Rio Branco, 260
CPF 864.473.606-00 CIC MG-6 239.720

Declaração

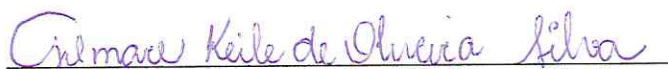
Declaro para os devidos fins, que os cidadãos abaixo identificados, diretores eleitos da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo, são pessoas idôneas, cumpridoras de seus deveres, não tendo conhecimento de nenhum fato que desabone suas condutas/

Presidente	Avelino de Cardoso Queiroz Residente a Rua Maceió n. 35, Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 008.155.276-91 CI MG2-091.047
Vice Presidente	Valdeni Santos Oliveira Residente a Rua Porto Alegre, 82-B Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 919.507.756-15 CI MG6-366.888
Prim. Secretario	Oswaldo Bispo dos Santos Filho Residente a R. Belo Horizonte, 297 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo MG CPF 399.227.316-49 CI MG1- 536.655
Vice Secretario	Ângelo Pacheco de Freitas Residente a Rua São Luiz, 61 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo MG CPF 583.778.826-15 CI MG 2977246
Tesoureiro	Aclilcia de Lourdes Pires Residente a Rua São Luiz, 51 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 000.436.406-64 CI MG5-350.588
Vice Tesoureiro	Antônio Geronimo Residente a Rua Porto Alegre, 44 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo MG CPF 118.078.576-20 CI MG 502.959
Cons. Fiscal	Márcio Gonçalves Magalhães Residente a Rua Curitiba, 56 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 750.048.966-20 CI MG4-197.859
Cons. Fiscal	Hilda Reis Residente a Rua Porto Alegre, 82 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 408.660.256-34 CI MG1-678.521
Cons. Fiscal	Valcir Alves Damasceno Residente a Rua Curitiba, 262 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 784.139.316-12 CI MG4-895.383

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração

Sarzedo 27 de março 2006


Gilmarie Keile de Oliveira Silva


Residente a Rua Geraldo Nassif Salomao, 20- Centro
CPF 036.284.096.24 CIC MG-8-432.484

Declaração

Declaro para os devidos fins, que os cidadãos abaixo identificados, diretores eleitos da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo, são pessoas idôneas, cumpridoras de seus deveres, não tendo conhecimento de nenhum fato que desabone suas condutas/

Presidente	Avelino de Cardoso Queiroz Residente a Rua Maceió n. 35, Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 008.155.276-91 CI MG2-091.047
Vice Presidente	Valdeni Santos Oliveira Residente a Rua Porto Alegre, 82-B Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 919.507.756-15 CI MG6-366.888
Prim. Secretario	Osvaldo Bispo dos Santos Filho Residente a R. Belo Horizonte, 297 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo MG CPF 399.227.316-49 CI MG1- 536.655
Vice Secretario	Ângelo Pacheco de Freitas Residente a Rua São Luiz, 61 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo MG CPF 583.778.826-15 CI MG 2977246
Tesoureiro	Aclilcia de Lourdes Pires Residente a Rua São Luiz, 51 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 000.436.406-64 CI MG5-350.588
Vice Tesoureiro	Antônio Geronimo Residente a Rua Porto Alegre, 44 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo MG CPF 118.078.576-20 CI MG 502.959
Cons. Fiscal	Márcio Gonçalves Magalhães Residente a Rua Curitiba, 56 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 750.048.966-20 CI MG4-197.859
Cons. Fiscal	Hilda Reis Residente a Rua Porto Alegre, 82 Bairro Condomínio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 408.660.256-34 CI MG1-678.521
Cons. Fiscal	Valcir Alves Damasceno Residente a Rua Curitiba, 262 Bairro Condominio Sarzedo Sarzedo-MG CPF 784.139.316-12 CI MG4-895.383

Pôr ser expressão da verdade assino a presente declaração

Sarzedo 27 de marco 2006
Jarbas Vieira da Silva

Residente Bairro Santa Rosa
CPF791.635.996-00 CI MG-4-674.876



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Comissão de Justiça, Legislação, Orçamentos e Tomadas de Contas

Parecer sobre o projeto de lei 07/2006 que "Declara de utilidade pública da Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo".

Trata o presente projeto de lei sobre a declaração de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo.

O presente projeto de lei foi apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme determina o artigo 2º da Lei Municipal 80/99, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no âmbito do Município de Sarzedo.

Segundo os documentos acostados ao processo, a entendida atende aos requisitos postos na Lei 80/99.

Assim, o parecer desta comissão é pela constitucionalidade e regularidade da proposição, sendo possível a aprovação do projeto de lei em questão.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2006.


José Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão


Afonso de Souza Anselmo
Relator da Comissão


Wilson Ramos de Jesus
Membro da Comissão



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 08/2006

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação Comunitária do B.
Condomínio Sarzedo”.**

Câmara Municipal de Sarzedo, decreta:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº 80/99 que “Dispõe sobre normas para declaração de Utilidade Pública das Associações”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 18 de abril de 2006.


Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara


Edmilson Miguel Júlio
Vice- Presidente


Gisele Keile de Oliveira Pacito
Secretária

LEI Nº 294/2006

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo".

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Condomínio Sarzedo.

Art. 2º. – Torna-se parte integrante desta Lei o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº 80/99 que "Dispõe sobre normas para declaração de Utilidade Pública das Associações.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de abril de 2006.



MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal